



CRUZ
PREFEITURA

LEI Nº 819 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ/CE, Faz saber que a
Câmara Municipal de Cruz/CE decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

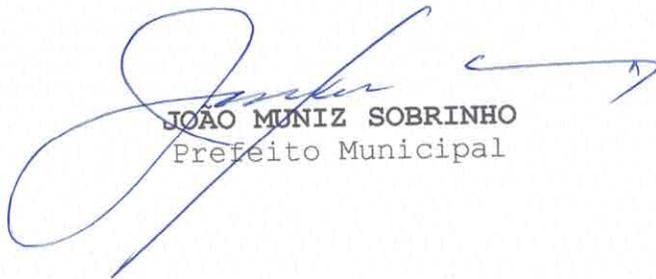
Art. 1º - Passa a ser denominado Maria José Braga o
logradouro que se inicia na rodovia CE-182 e termina na Lagoa
da Caiçara.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que
trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta
Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vi-
gente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 22 de dezembro de 2023.


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal



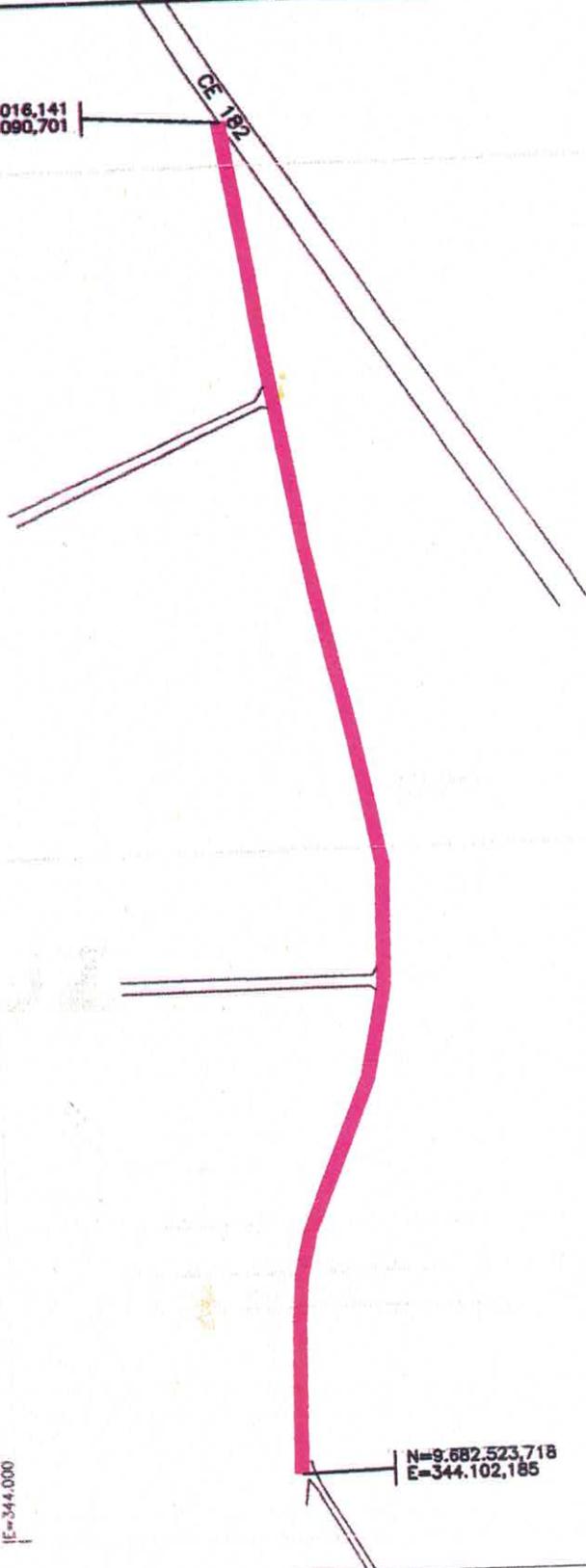


N=9.683.000

N=9.683.016,141
E=344.090,701

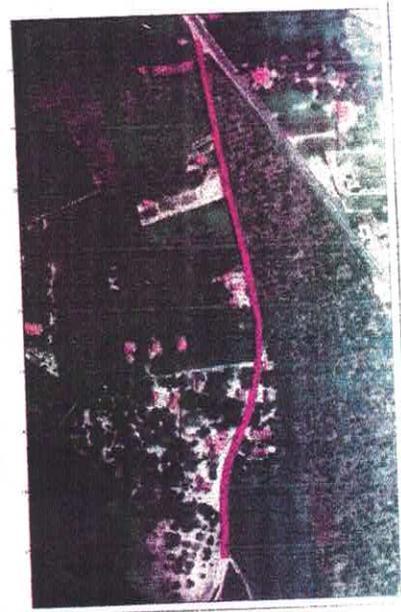
E=344,250

N=9.683.000



N=9.682.750

N=9.682.750



01 LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1/2500

E=344,000

N=9.682.523,718
E=344.102,185



PROJETO CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO NOMEAÇÃO DE RUA

LOCAL CRUZ/CEARÁ

OBS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE EWERTON LUIZ ARAUJO
Assinado digitalmente por JOSE EWERTON LUIZ ARAUJO:03433513317
Data: 2023.11.30 11:28:27-03'00"
JOSE EWERTON LUIZ ARAUJO
CREA/CE: 49102 D

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

ESCALA INDICADA

EXTENSÃO -

PERIMETRO -

DESENHISTA **EWERTON ARAUJO**

DATA **NOVEMBRO/2023**

FOLHA **A4 001 001**

ARQUIVO E PROIBIDO A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA PROJETO, SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL - LEI Nº9610 (19/02/1898) ARTIGO 7º - INCISO X

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 819, de 22 de dezembro de 2023, que "**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 22 de dezembro de 2023, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ/CE**,
em 22 de dezembro de 2023.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal